Decreto nº. 6.266 de 1º de setembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Ademilson Shettine Batista,** do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Ademilson Shettine Batista,** portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-61/SSP-BA e CPF nº. 064.XXX.XXX-74, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 29 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 1º de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal